

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - EDITAL 01/2024

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 160/2024 e a Empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio - EPP, no uso de suas atribuições legais.

TORNAM PÚBLICO

Art. 1º O resultado definitivo das provas realizadas no dia 14/07/2024, referente ao processo seletivo nº 01/2024;

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS;

Rio Bonito do Iguaçú, 24 de julho de 2024.

WILLIAM PEREIRA TECKIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
Membro

JULY STEPHANI DE OLIVEIRA ROCHA
Membro

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS

Legenda:

PORT. - Língua Portuguesa
LEG. ESP/CON. GER. - Legislação do Estágio, Administração pública e Conhecimentos Gerais;
MAT. - Matemática/Raciocínio Lógico.
AUS. - Ausente
N.C. - Não Classificado

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., RG, PORT., MAT., CONGER., TOTAL, CLASS. for various categories like ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, etc.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., RG, PORT., MAT., CONGER., TOTAL, CLASS. for categories like LICENCIATURA NAS ÁREAS DE PEDAGOGIA, ARTE, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS E MATEMÁTICA.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

Table with columns: COD., NOME, DT. NASC., RG, PORT., MAT., CONGER., TOTAL, CLASS. for categories like MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, etc.

Rio Bonito do Iguaçú, 24 de julho de 2024.

WILLIAM PEREIRA TECKIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
Membro

JULY STEPHANI DE OLIVEIRA ROCHA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento de áudio e vídeo destinados ao Centro Cultural, sendo: 01 Projetor Cinematográfico e 01 Tela de Cinema Retrátil.
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e noventa reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/08/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&e= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024-PMRBI

Validade da ata: 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de Rio Bonito do Iguaçú, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, centro, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 212/2023, e demais normas aplicáveis, REGISTRA os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº. 29/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal, para a futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada, a qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, APAE E ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

- a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, conforme quadro a seguir:

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS - Caixa com no mínimo 251gr contendo no mínimo 15 bombons sortidos nos sabores: bombom de chocolate ao leite; bombom recheado com coco; chocolate ao leite aerado; chocolate ao leite; bombom de chocolate branco com...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: recheio sabor chocolate branco; Bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado; bombom de chocolate com recheio sabor morango; bombom recheado coberto com flocos e chocolate; bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco; bombom de chocolate recheado com caramelo.

Data da assinatura: 23/07/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 104/2023-PMRBI
Pregão Presencial nº. 53/2023-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: A T NICOLLI COMÉRCIO DE OXIGENIO, com sede na Rua Mobraal, 62, CEP 85819-505, bairro Maria Luiza, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.459.772/0001-51, representado pelo Sr. ALEXANDRE TREVISAN NICOLLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.374.272-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 080.310.079-50.
Objeto: Aquisição de oxigênio gás medicinal.
Valor total: R\$ 109.083,00 (cento e noventa mil e oitenta e três reais).
Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE
4590-000-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4610-374-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4620-494-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4630-1494-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
Prazo de vigência: 24/07/2024 à 23/07/2025.
Data de assinatura: 24/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 2/2024-PMRBI
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2024-PMRBI
Analisando o procedimento da Comissão de Contratação, na apreciação do processo de Chamada Pública nº. 2/2024-PMRBI e concordar plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, e RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2024-PMRBI, de forma que autorizo a contratação das empresas ANA PAULA MACHADO CAMARGO e NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA, no valor de R\$ 122.150,00 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais) para cada empresa supracitada, para a realização de serviços ópticos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 105/2024-PMRBI
Processo de Chamada Pública nº. 2/2024-PMRBI - Inexigibilidade nº 3/2024-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ANA PAULA CAMARGO MACHADO, inscrita no CNPJ nº. 33.227.804/0001-87, com sede na Rua Guarapuava, nº 660, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA CAMARGO MACHADO, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 12576687-0/SESP/PR, inscrita no CPF nº. 086.726.409-85, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, nº 660, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓPTICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor total: R\$ 122.150,00 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6520-000-11-002.18.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
6530-905-11-002.18.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
6540-1065-11-002.18.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
Prazo de vigência: 24/07/2024 à 23/07/2025.
Data de assinatura: 24/07/2024.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 106/2024-PMRBI
 Processo de Chamada Pública nº. 2/2024-PMRBI - Inexigibilidade nº 3/2024-PMRBI.

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.494.061/0001-00, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 884, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA ZANELATTO, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.823.280-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 049.894.789-08, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 302, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓPTICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor total: R\$ 122.150,00 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6520-000-11-002.18.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6530-505-11-002.18.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6540-1065-11-002.18.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 Prazo de vigência: 24/07/2024 à 23/07/2025.
 Data de assinatura: 24/07/2024.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 20/2024, definindo pela contratação da empresa LG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, para contratação de 05 inscrições para o curso presencial: "QUESTÕES POLÊMICAS ENVOLVENDO O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO MUNICIPAL", "LEI DA TRANSPARÊNCIA" E "A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE VEREADORES", a ser realizado nos dias 23 à 26 de julho de 2024, na cidade de Águas de Chapecó-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de julho de 2024.


 ROSAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 187/2024
DATA: 25/07/2024

SÚMULA: Exonera servidor comissionado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir de 31/07/2024, o servidor infra relacionado do cargo em comissão que especifica:

NIVALDO DA SILVA MORAES, do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de julho de 2024.


 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2024
DATA: 22/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

CANCELAR A FUNÇÃO GRATIFICADA concedida ao Servidor infra relacionado, na função que especifica a contar a partir de 05/07/2024:

DERLI PADILHA, servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de encarregado de serviços de manutenção do Ginásio de Esportes e Ações Esportivas situado na comunidade do Araçongas, Símbolo FG-4.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 22 de julho de 2024.


 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no 03 de Agosto de 2024, com início às 13:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e encerramento às 18:00 horas, no local Rodovia Br 158 Km 16, Zona rural, CEP 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Pr. com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de PREFEITO E VICE PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
- b) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
- c) Deliberação de propostas de celebração de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
- d) Definição dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (Vereador), em conformidade com os arts. 14 e 15 da Resolução 23.609/2019 do TSE;
- e) Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do artigo 12, III do Estatuto Partidário;
- f) Outras matérias de interesse partidário ou relativos à eleição.

Rio Bonito do Iguaçu 24 de Julho de 2024


 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

Partido Social Democrático - PSD



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO UNIÃO BRASIL - DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, por meio do seu Presidente Municipal, Sr. FABIO LUIZ BOVINO, nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convenionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 03 de Agosto de 2024, das 14:00 h às 19:00 h, na Br 158 km 16, Zona Rural, em Rio Bonito do Iguaçu, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
- 2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
- 4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
- 5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos
- 6. Assuntos gerais.

Rio Bonito do Iguaçu 24 de Julho de 2024.


 FABIO LUIZ BOVINO

Presidente Municipal do União Brasil na cidade de Rio Bonito do Iguaçu Pr.




EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Partido Liberal - PL, executiva municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Sr. RILDO JOSE SAFRAIDER, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convenionais devidamente habilitados para a Convenção Partidária Municipal da sigla, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2024, a partir das 13:30 às 18:30 horas, na Rua Rodovia 158 km 16, bairro Zona Rural, CEP 85.340-000, Cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- a) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de PREFEITO E VICE PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
- b) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 06 de outubro deste ano;
- c) Deliberação de propostas de celebração de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
- d) Definição dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (Vereador), em conformidade com os arts. 14 e 15 da Resolução 23.609/2019 do TSE;
- e) Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do artigo 12, III do Estatuto Partidário;
- f) Outras matérias de interesse partidário ou relativos à eleição.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Julho de 2024.


 Rildo José Safráider
 Presidente do Partido Liberal - PL
 Município de Rio Bonito do Iguaçu Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº. 58/2024-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 24/2023-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo - Recuperação

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: MAURO BERNARDI, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.885.464/0001-86, representado pelo Sr. Mauro Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.807.797-8 e CPF/MF sob o nº. 839.760.009-49.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de baterias, conforme descrito abaixo.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Preço licitado	Preço com recuqilíbrio
1	1	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 100 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	410,38	517,69
1	3	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 90 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 90 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gasificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	373,58	483,59

Data de Assinatura: 25/07/2024.

LABIRINTO



SUDOKU

	5		2			3	8	1
3		9	1	6			5	
	1	7	5		4		9	
7			4		6		2	3
5		6				1		
		2		7	5			8
9	6		7	4				
	8					7	6	
		5		8	1	9		4